

DECRETO N°. 311 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Altera o Decreto nº. 180 de 18 de agosto de 2011, que institui Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação, atribuindo suas funções ao Conselho Municipal de Educação, alterado pelos Decretos nº190 de 27 de outubro de 2011 e nº. 240 de 25 de maio de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a formação do Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação é representada pela mesma composição dos membros do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda que a composição dos membros do referido Conselho sofreu alteração em virtude de vencimento de mandato, conforme o disposto no Decreto nº. 233 de 30 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos representantes do Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação, que passa a ser a seguinte:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Antônio Prata Filho.
- Representante do Conselho Tutelar:
Berenice Carneiro de Assis

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 10 de junho de 2013.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração de Planejamento